



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 03/07/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Assinatura com Carimbo
Luoly

PORTARIA MUNICIPAL Nº199/2023 – GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora Célio Marcos Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **ANTONIELA MARIA DA COSTA NEVES**, CPF Nº **659.681.582-04** e RG **3906945 PC/PA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação conformidade com o art. 89 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA**.

Art. 2.º Fica compreendido o período das Férias Trabalhista a parti dos dias **01 de julho 2023 até o dia 31 de julho 2023**.

Art. 3.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da das Férias Trabalhista.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 03 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal